



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 3 de outubro de 2013

Ano IV - Edição nº 00334 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
886C456638E1BFC3484C5AD2A5EC859E

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- PORTARIAS N° 157 à 169/2013

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 157, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**“Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora Pública Marijane da Silva Santos Conceição.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Vencimento de hum (1) ano para á Servidora Pública Municipal Marijane da Silva Santos Conceição, ocupante do cargo de Professora Nível I, matrícula nº. 1204148, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de Setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Ana Claudia da Conceição  
de Moura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Ana Claudia da Conceição de Moura, inscrita no CPF sob o nº 963.996.515-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204319, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 159, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Gracia Maria Daltro  
Martins.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Gracia Maria Daltro Martins, inscrita no CPF sob o nº 522.014.305-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204232, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Claudia Pereira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Claudia Pereira, inscrita no CPF sob o nº 689.203.935-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204219, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

### Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Deusdete Brito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Deusdete Brito, inscrita no CPF sob o nº 114.111.715-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1211195, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 162, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Josevania dos Santos Pinto  
Vitoria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidora Pública Municipal Josevania dos Santos Pinto Vitoria, inscrita no CPF sob o nº 666.281.995-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204377, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Helena Ribeiro Brito.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Helena Ribeiro Brito, inscrita no CPF sob o nº 263.996.955-20, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204134, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **PORTARIA Nº. 164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Neuza Maria Barbosa da  
Silva Evangelista.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Neuza Maria Barbosa da Silva Evangelista, inscrita no CPF sob o nº 062.054.615-87, ocupante do cargo de Assistente de Creche, matrícula nº 1211309, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 165, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a  
Servidora Pública Marileide Honoria  
Guimarães Martins.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Marileide Honoria Guimarães Martins, inscrita no CPF sob o nº 368.141.135-20, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205083, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 166, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

### Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Isvalda Conceição da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Isvalda Conceição da Silva, inscrita no CPF sob o nº 215.436.825-53, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Edinalva dos Santos Souza.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Edinalva dos Santos Souza, inscrita no CPF sob o nº 387.260.255-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1204228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio ao Servidor Público  
Ivanilton Almeida Cruz.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Ivanilton Almeida Cruz, inscrito no CPF sob o nº 689.203.505-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde nº 2205074, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio ao Servidor Público  
Jose Adailton Freitas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Jose Adailton Freitas, inscrito no CPF sob o nº 890.233.405-82, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde nº 2204549, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete